

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 50 (CINQUENTA) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.....	02
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....	06

## SEÇÃO II

PARTE 1:

### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGRAD.....	021
----------------------	-----

PARTE 2:

### DESPACHOS E DECISÕES

CEACE.....	033
------------	-----

PARTE 4:

### DESPACHOS E DECISÕES

TIC, IME, INF, TCE, EEIMVR, PPGEM, MND.....	037
---	-----

## SEÇÃO IV

### EDITAL

MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA.....	046
-------------------------------------	-----

RESULTADO DA CONSULTA PARA REPRESENTANTES DOS DOCENTES PARA O COLEGIADO PPGEM.....	049
--	-----

CONSULTA ELEITORAL MSS.....	050
-----------------------------	-----

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

## SEÇÃO I

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**PROCESSO: N.º 23069.041601/2014-97**

**INSTRUMENTO:** Contrato de Incubação.

**CONTRATANTES:** **Universidade Federal Fluminense**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28523215-0001/06 e **ANANDA SOFTWARE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.208.887/0001-15,

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato, a Incubação da Empresa **ANANDA SOFTWARE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA**, na sede da **Divisão de Incubadora de Empresas**, situada à **Rua São Pedro, 24/801**, Centro – Niterói – RJ, de acordo com as condições descritas nas cláusulas contratuais.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 01 de Setembro de 2014.

**PRAZO:** 06 Meses, prorrogável por igual período

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – **FERNANDA MARSICO CORREIA DA SILVA**, **DANIEL LUIZ DA SILVA**, e **GABRIEL MARIANO DA SILVA:** **ANANDA SOFTWARE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA.**

Publique-se

ANDREA LATGÉ

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi)

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO: N.º 23069.041601/2014-97**

**INSTRUMENTO:** Contrato de Incubação.

**CONTRATANTES:** **Universidade Federal Fluminense**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 28523215-0001/06 e **RAQUEL VALENTIM ALVES BASTOS**, com o nome fantasia de **MITOCONDRIA EMPREENDIMENTOS DIDATICOS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n.º 20.072.875/0001-06.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato, a Incubação da **MITOCONDRIA EMPREENDIMENTOS DIDATICOS**, na sede da **Divisão de Incubadora de Empresas**, situada à **Rua São Pedro, 24/801**, Centro – Niterói – RJ, de acordo com as condições descritas nas cláusulas contratuais.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 01 de Setembro de 2014.

**PRAZO:** 06 Meses, prorrogável por igual período

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense –;  
**RAQUEL VALENTIM ALVES BASTOS:** **MITOCONDRIA EMPREENDIMENTOS DIDATICOS.**

Publique-se

ANDREA LATGÉ  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi)  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO: N.º 23069.041601/2014-97**

**INSTRUMENTO:** Contrato de Incubação.

**CONTRATANTES:** **Universidade Federal Fluminense**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 28523215-0001/06 e **EMBEDDO COMPUTAÇÃO APLICADA ME**, com o nome fantasia de **EMBEDDO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n.º 17.898.810/0001.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato, a Incubação da Empresa **EMBEDDO COMPUTAÇÃO APLICADA ME** na sede da **Divisão de Incubadora de Empresas**, situada à **Rua São Pedro, 24/801**, Centro – Niterói – RJ, de acordo com as condições descritas nas cláusulas contratuais.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 01 de Setembro de 2014.

**PRAZO:** 06 Meses, prorrogável por igual período

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense –:  
**HORTÊNCIA FERREIRA FURTADO.:** **EMBEDDO COMPUTAÇÃO APLICADA ME.**

Publique-se

ANDREA LATGÉ  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi)  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO: N.º 23069.041601/2014-97**

**INSTRUMENTO:** Contrato de Incubação.

**CONTRATANTES:** **Universidade Federal Fluminense**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28523215-0001/06 e **WILLIAM PIMENTEL BERK DE QUEIROZ**, com o nome fantasia de **TEKLOGIC PRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.898.810/0001.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato, a Incubação da Empresa **TEKLOGIC PRO**, na sede da Divisão de **Incubadora de Empresas**, situada à **Rua São Pedro, 24/801**, Centro – Niterói – RJ, de acordo com as condições descritas nas cláusulas contratuais.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 01 de Setembro de 2014.

**PRAZO:** 06 Meses, prorrogável por igual período

**ASSINATURAS: ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – :  
**WILLIAM PIMENTEL BERK DE QUEIROZ: TEKLOGIC PRO.**

Publique-se

ANDREA LATGÉ  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi)  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º 23069.008942/2014-51**

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Rádio Globo S/A.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 20 de agosto de 2014.

**RESOLUÇÕES: CEP N.º 454/2014.**

**ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF, **EUGENIA CRISTINA FAYAD** e **MARIZA TAVARES FIGUEIRA**, respectivamente, Diretora de Finanças e Diretora de Jornalismo da Rádio Globo S/A.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º 23069.008943/2014-03**

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Wald e Associados Advogados.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 20 de agosto de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 455/2014.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF, e **ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**, Sócio-Administrador da Wald e Associados Advogados.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.009072/2014-37

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Orga Systems Brasil Informática Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 26 de agosto de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 456/2014.

**ASSINATURAS:** **DEBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA**, Pró-Reitora de Graduação, em exercício, da Universidade Federal Fluminense – UFF, e **JOSÉ LUIZ FONSECA PINTO**, Gerente de Finanças Regional Américas da Orga Systems Brasil Informática Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º 23069.009073/2014-81**

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Farmabraz Beta Atalaia Farmacêutica Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

**DATA:** 22 de agosto de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 457/2014.

**ASSINATURAS:** **DEBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA**, Pró-Reitora de Graduação, em exercício, da Universidade Federal Fluminense – UFF, e **CLOVIS VIEIRA**, Diretor-Presidente da Farmabraz Beta Atalaia Farmacêutica Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º 23069.009075/2014-71**

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Machado Turismo e Viagens Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

**DATA:** 29 de agosto de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 459/2014.

**ASSINATURAS:** **DEBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA**, Pró-Reitora de Graduação, em exercício, da Universidade Federal Fluminense – UFF, e **FLÁVIO HENRIQUE VIEIRA DA CRUZ**, Sócio-Gerente da Machado Turismo e Viagens Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º 23069.008938/2014-92**

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Tanga Brazil Comércio e Indústria do Vestuário Ltda-ME.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 04 de agosto de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 453/2014.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF, e **ISABELLA SHOLL SERRÃO**, Sócia da Tanga Brazil Comércio e Indústria do Vestuário Ltda-ME.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º 23069.008937/2014-48**

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Gardline Marine Sciences do Brasil S.A.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 19 de agosto de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 452/2014.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF, e **CARLOS FREDERICO FRIEDENBERG DE BRITO SILVA MARTINS**, Diretor da Gardline Marine Sciences do Brasil S.A.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.008936/2014-01

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Exmerare Consultoria em Gestão e Governança Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 14 de agosto de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 451/2014.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF, e **MARCELO CARVALHO ANDRADE**, Diretor da Exmerare Consultoria em Gestão e Governança Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.008934/2014-12

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e InCoaching – Instituto Internacional de Treinamento para Desenvolvimento Pessoal e Profissional Ltda ME.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 20 de agosto de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 450/2014.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF, e **MAÍRA LARANGEIRA CARVALHO**, Sócia-Administrativa da InCoaching – Instituto Internacional de Treinamento para Desenvolvimento Pessoal e Profissional Ltda ME.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º 23069.008933/2014-60**

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Tecmetal Soluções Tecnológicas em Materiais Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 06 de agosto de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 449/2014.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF, e **GUILHERME ZEEMANN PINHO EMYGDIO**, Sócio da Tecmetal Soluções Tecnológicas em Materiais Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º 23069.008254/2014-91**

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Peixe House Soluções em Imagem Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 05 de agosto de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 448/2014.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF, e **RENALDO CAMPOS ROCHA**, Sócio da Peixe House Soluções em Imagem Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.008251/2014-57

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Associação de Apoio às Instituições Culturais do Rio.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

**DATA:** 07 de agosto de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 447/2014.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF, e **ARTUR EDUARDO PEREIRA MIRANDA**, Diretor Financeiro da Associação de Apoio às Instituições Culturais do Rio.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.004.524/2014-94

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Universidad Distrital Francisco José de Caldas - Colombia.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 22 de setembro de 2014

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 297/2014.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ROBERTO VERGARA PORTELA**, Reitor da Universidad Distrital Francisco José de Caldas - Colombia.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA  
Diretora de Relações Internacionais  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º 23069. 006.971/2013-05**

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Universidade de Katyavala Bwila - Angola.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 02 de agosto de 2014

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 506/2013.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ALBANO VICENTE LOPES FERREIRA**, Reitor da Universidade de Katyavala Bwila - Angola.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA  
Diretora de Relações Internacionais  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º 23069.007.440/2014-11**

**INSTRUMENTO:** Convenio para viabilização do Programa Fórmula de Bolsas de Mobilidade Internacional Santander Universidades 2014.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e o Banco Santander (Brasil) S/A.

**OBJETO:** Contribuir através do intercâmbio de alunos de cursos da IES, para o desenvolvimento de suas respectivas formações.

**PRAZO:** Da data de sua assinatura até 31/12/2015.

**DATA:** 04 de agosto de 2014

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 395/2014.

**ASSINATURAS:ROBERTO DE SOUZA SALLES,** Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARCELO VULCANO** e **ALDO ROSSINI,** Banco Santander Universidades.

Publique-se

KÁTIA REGINA PEREIRA MACHADO  
Diretora de Relações Internacionais  
#####

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 52.054 de 11 de agosto de 2014.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação**, do Instituto de Computação; e

**Considerando**, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.011494/2014-72,

RESOLVE:

1- **Designar IGOR MONTEIRO MORAES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1783796, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação**, do Instituto de Computação.

2- Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.100 de 15 de agosto de 2014.**

**EMENTA:** TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 52.056 de 11 de agosto de 2014.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada, através da Portaria Normativa n.º 21, de 30/04/2007, do Ministro da Educação, publicada no D.O.U. de 02/05/07,

**Considerando** o constante do Processo n.º 23069.007240/2014-50,

**RESOLVE:**

1- **Tornar** sem efeito a Portaria n.º 52.056, de 11 de agosto de 2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.105 de 19 de agosto de 2014.**

**EMENTA:** Rerratifica e aprova a reestruturação administrativa relativa à Superintendência de Documentação – SDC.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** a necessidade de dar continuidade à modernização da estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE:

1- **Rerratificar** a criação da Superintendência de Documentação – **SDC**, vinculada à Reitoria, conforme determinado pela Decisão nº 38/2011 e pela Resolução nº 15/2011, ambas de 27 de abril de 2011, do Egrégio Conselho Universitário.

a) A Superintendência de Documentação – **SDC** foi criada pela portaria nº 44.482, de 18 de abril de 2011, a partir das Decisões GAR nº 07/2010, de 13 de outubro de 2010 e nº 01/2011, em decorrência do desmembramento da estrutura da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

2- A Superintendência de Documentação – **SDC** terá por finalidade.

a) Desenvolver atividades de coordenação técnica e administrativa do Sistema de Bibliotecas e Arquivo da Universidade, atualmente composto de: 26 Bibliotecas, do Arquivo Central e 02 Laboratórios, sendo Laboratório de Conservação e Restauração de Documentos (LACORD) e Laboratório de Reprografia (LARE).

b) Proporcionar recursos informacionais e assessoria técnica na área de documentação por meio de redes de sistemas integrados, facilitando o acesso à informação em nível nacional e internacional.

3- Fica aprovada a estrutura organizacional da Superintendência de Documentação – **SDC** na forma dos Anexos I, II e III, respeitando-se o quantitativo de chefias estabelecido na Portaria Ministerial nº. 1.407 de 26/12/1996.

4- Os órgãos que compõem a estrutura organizacional da Superintendência de Documentação – **SDC** terão suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno.

5- Fica revogada a portaria nº 45.248, de 21 de julho de 2011 e convalidados os atos dela decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

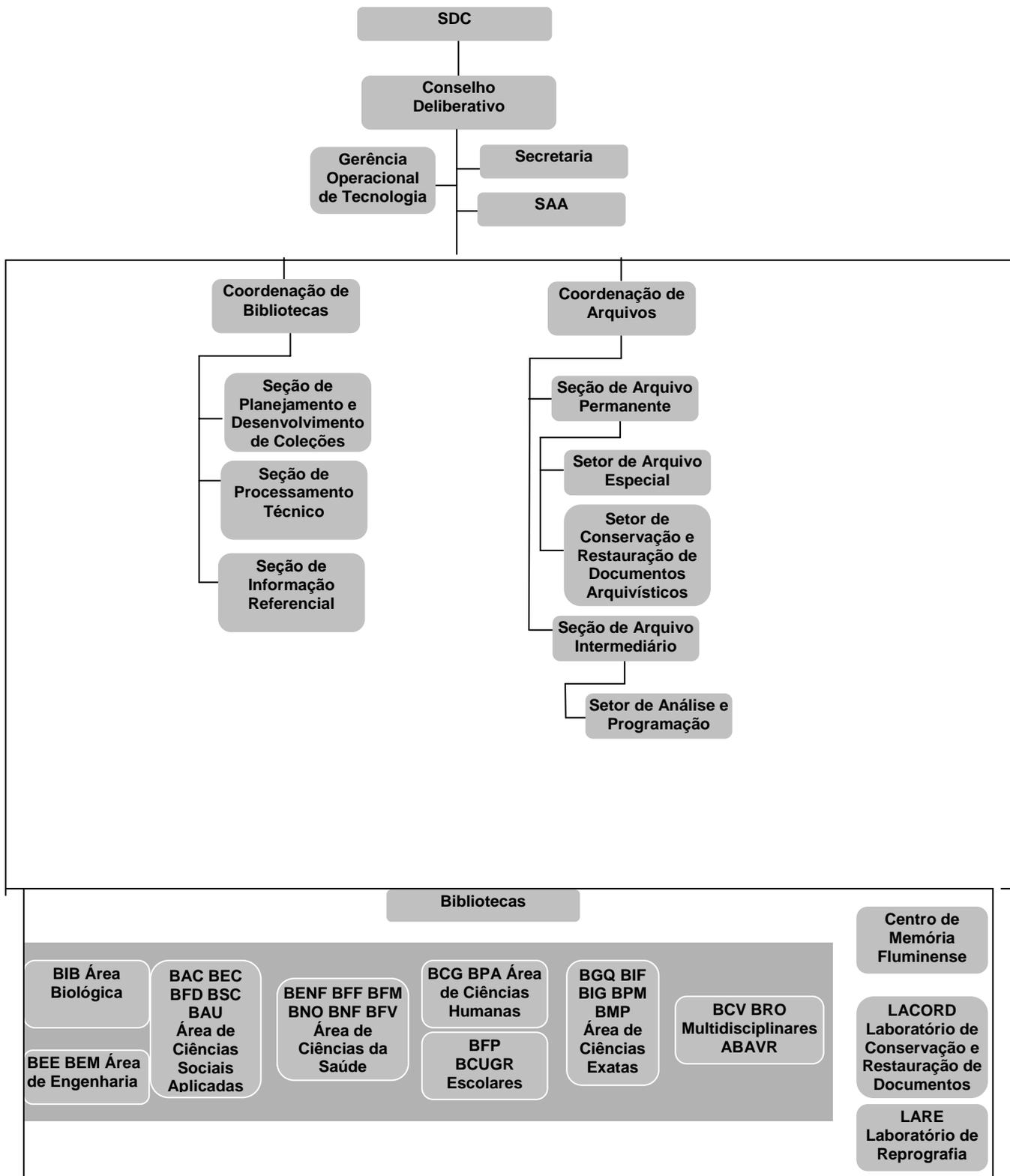
ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

ANEXO I

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO



## ANEXO II

## SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES  
GRATIFICADAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO  
DA UFF VINCULADA A REITORIA.

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CD/FG*
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO</b>	1	Superintendente	CD-3
	1	Secretária	FG-4
<b>Setor de Apoio Administrativo</b>	1	Chefe	FG-7
	2	Chefe	FG-4
	15	Chefe	FG-5
	5	Chefe	FG-6
	2	Chefe	FG-7
<b>Coordenação de Bibliotecas</b>	1	Coordenador	CD-4
<b>Seção</b>	3	Chefe	FG-5
<b>Coordenação de Arquivos</b>	1	Coordenador	CD-4
<b>Seção</b>	2	Chefe	FG-5

\* Dependendo da disponibilidade do cargo

## ANEXO III

## SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

## SIGLA DOS ÓRGÃOS NO SIORG-UFF

	<b>SIGLAS</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>SDC</b>
<b>CONSELHO DELIBERATIVO</b>	<b>CDE/SDC</b>
<b>SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>SA/SDC</b>
<b>SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>SAA/SDC</b>
<b>GERÊNCIA OPERACIONAL DE TECNOLOGIA</b>	<b>GOT/SDC</b>
<b>COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECAS</b>	<b>CBI/SDC</b>
<b>SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES</b>	<b>SPDC/CBI</b>
<b>SEÇÃO DE PROCESSAMENTO TÉCNICO</b>	<b>SPTE/CBI</b>
<b>SEÇÃO DE INFORMAÇÃO REFERENCIAL</b>	<b>SIRE/CBI</b>
<b>COORDENAÇÃO DE ARQUIVOS</b>	<b>CAR/SDC</b>
<b>SEÇÃO DE ARQUIVO PERMANENTE</b>	<b>SAPE/CAR</b>
<b>SETOR ARQUIVO ESPECIAL</b>	<b>SAES/SAP E</b>
<b>SETOR DE CONSERVAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS</b>	<b>SCRD/SAP E</b>
<b>SEÇÃO DE ARQUIVO INTERMEDIÁRIO</b>	<b>SAIN/CAR</b>
<b>SETOR DE ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO</b>	<b>SAPR/SAIN</b>
<b>BIBLIOTECA DO INSTITUTO BIOMÉDICO</b>	<b>BIB/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DA ESCOLA DE ENGENHARIA E DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO</b>	<b>BEE/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL E METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA</b>	<b>BEM/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE</b>	<b>BAC/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DA FACULDADE DE ECONOMIA</b>	<b>BEC/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DA FACULDADE DE DIREITO</b>	<b>BFD/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DO SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS</b>	<b>BSC/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO</b>	<b>BAU/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM</b>	<b>BENF/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DA FACULDADE DE FARMÁCIA</b>	<b>BFF/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DE MEDICINA</b>	<b>BFM/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DAS FACULDADES NUTRIÇÃO E ODONTOLOGIA</b>	<b>BNO/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DA FACULDADE DE VETERINÁRIA</b>	<b>BFV/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DE NOVA FRIBURGO</b>	<b>BNF/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA CENTRAL DO GRAGOATÁ</b>	<b>BCG/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DO CURSO DE PEDAGOGIA DE ANGRA DOS REIS</b>	<b>BPA/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA FLOR DE PAPEL</b>	<b>BFP/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DO COLEGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS</b>	<b>BCUGR/SD C</b>
<b>BIBLIOTECA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOQUÍMICA</b>	<b>BGO/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DO INSTITUTO DE FÍSICA</b>	<b>BIF/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS</b>	<b>BIG/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA</b>	<b>BPM/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DO CURSO DE MATEMÁTICA EM SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA</b>	<b>BMP/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA CENTRAL DO VALONGUINHO</b>	<b>BCV/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DO POLO UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS</b>	<b>BRO/SDC</b>

<b>BIBLIOTECA DO POLO UNIVERSITÁRIO DO ATERRADO DE VOLTA REDONDA</b>	<b>ABAVR/SD C</b>
<b>CENTRO DE MEMÓRIA FLUMINENSE</b>	<b>CEMEF</b>
<b>LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS</b>	<b>LACORD</b>
<b>LABORATÓRIO DE REPROGRAFIA</b>	<b>LARE</b>

**PORTARIA N.º 52.235 de 11 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO N°	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
<b>JOÃO ANTONIO SILVA JÚNIOR</b>	001601/2014-54	UAJV	234	CIP 11.11	2073571	03/12/2013

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 52.238 de 11 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO	UOR	LAUDO	MAT.	A PARTIR DE
			G		SIAPE	
<b>JOSÉ CARLOS SANTANA</b>	078145/2013-50	CTI/HU	471	CIP 05.11 (HUAP)	2029752	28/05/2013

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.372 de 29 de setembro de 2014.**

**EMENTA:** Instauração de Sindicância e Designação de Comissão para Processá-La.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** os fatos constantes do processo n.º 23069. 0006474/2014-80,

**RESOLVE:**

1- **Determinar** a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

2- **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ÍTALO BRUNO ALVES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1788224, **ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 306124 e **DACIO DE CASTRO VIVAS NETO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 814251, cabendo a Presidência ao primeiro.

3- Esta Portaria cancela e substitui a de n.º 51.955, de 29 de julho de 2014, publicada no BS/UFF n.º 115 de 04/08/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício

da Reitoria da UFF

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, N.º 17 de 22 de outubro de 2014.**

**EMENTA:** Designação de membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA/UFF) do Programa de Educação Tutorial do PET/SESu e do Programa de Educação Tutorial Institucional da Universidade Federal Fluminense de acordo com o novo Regimento Interno do referido comitê

**O Pró-Reitor de Graduação**, responsável pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos grupos PET e ProPET da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes Membros do CLAA, que passará a ter a seguinte composição:

**LAURA ANTUNES MACIEL** SIAPE 1351804 (TITULAR)

**SUELI SOLDATI ABRANCHES** SIAPE 771204 (SUPLENTE)

**ANTONIO FERNANDO LYRA DA SILVA** SIAPE 0306128 (TITULAR)

**MARIA LÚCIA MELO TEIXEIRA DE SOUZA** SIAPE 0305989 (SUPLENTE)

**VITOR HUGO FERREIRA** SIAPE 1672218 (TITULAR)

**GERALDO DE SOUZA FERREIRA** SIAPE 418930 (SUPLENTE)

**MARCELO SALABERT GONZALEZ** SIAPE 311571 (TITULAR)

**LEONARDO MARCO MULS** SIAPE 4086890 (SUPLENTE)

**LÉRIDA MARIA LAGO POVOLERI** SIAPE 306597 (TITULAR)

**ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA** SIAPE 992606 (SUPLENTE)

**RENATO CRESPO PEREIRA** SIAPE 310927 (TITULAR – RESPONSÁVEL PELO CLAA - INTERLOCUTOR INSTITUCIONAL)

**ANTONIO CLEISON ARAGÃO BARROS** SIAPE 1752712 (SUPLENTE DO RESPONSÁVEL PELO CLAA)

**ROBERTO KANT DE LIMA** SIAPE 0320268 (TITULAR)

**FÁBIO REIS MOTA** SIAPE 1732635 (SUPLENTE)

**THELMA DE BARROS MACHADO** SIAPE 1478583 (TITULAR)

**ÂNGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA** SIAPE 1714732 (SUPLENTE)

**VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY** SIAPE 1342425 (TITULAR)

**RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES** SIAPE 1735623 (SUPLENTE)

**JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS** SIAPE 307121 (TITULAR)

**JUAN MANOEL PARDAL** SIAPE 3529341 (SUPLENTE)

**WILSON DA COSTA SANTOS** SIAPE 401199 (TITULAR)

**DÉBORA OMENA FUTURO** SIAPE 1352177 (SUPLENTE)

**BRUNA FERRAZ RAPOSO** - MATRÍCULA 11104028 (TITULAR)

**ITAMAR SERGIO JAPPE JUNIOR** - MATRÍCULA 113004064 -(SUPLENTE)

**ELISA CARVALHO DE ANDRADE** - MATRÍCULA 213004277 (SEGUNDO SUPLENTE)

3- De acordo com o Regimento Interno do CLAA, os respectivos integrantes terão o mandato de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01(um) ano.

4- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**RENATO CRESPO PEREIRA**  
Pró-Reitor de Graduação  
#####

**Parte 2:****DECISÃO CEACE Nº. 58 de 13 de outubro de 2014.**

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.024479/2013-11, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **ALEXANDRE FONTES DA FONSECA**, ex-servidor desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar REGULAR** a situação funcional de **ALEXANDRE FONTES DA FONSECA**, ex-servidor desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 1742308, no que concerne ao indício apontado em listagem originária do INEP/MEC.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente da Comissão

#####

**DECISÃO CEACE Nº. 53 de 03 de outubro de 2014.**

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.024446/2013-63, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **CRISTIANE DUQUE**, ex-servidora do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar REGULAR** a situação funcional de **CRISTIANE DUQUE**, ex-servidora desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 1724289, no que concerne ao indício apontado em listagem originária do INEP/MEC.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente da Comissão

#####

**DECISÃO CEACE N.º 59 de 13 de outubro de 2014.**

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria n.º 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.024448/2013-52, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **FABIO PACHECO FERREIRA**, servidor desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar REGULAR** a situação funcional de **FABIO PACHECO FERREIRA**, servidor desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 3380092, no que concerne ao indício apontado em listagem originária do INEP/MEC.

HAROLDO DA COSTA BELO  
Presidente da Comissão  
#####

**DECISÃO CEACE N.º 60 de 13 de outubro de 2014.**

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria n.º 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.024461/2013-10, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **NORBERTO MARTINS VIEIRA**, servidor desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar REGULAR** a situação funcional de **NORBERTO MARTINS VIEIRA**, servidor desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 1806788, no que concerne ao indício apontado em listagem do INEP.

HAROLDO DA COSTA BELO  
Presidente da Comissão  
#####

**DECISÃO CEACE N.º 61 de 13 de outubro de 2014.**

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria n.º 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.023918/2013-61, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **FLAVIO RONDINELLI DE SA**, servidor desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar REGULARIZADA** a situação funcional de **FLAVIO RONDINELLI DE SA**, servidor desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 3316337, no que concerne ao indício apontado em Ofício 22.492/2013/CGU e Ofício 10.952/2010/CGU.

HAROLDO DA COSTA BELO  
Presidente da Comissão  
#####

**DECISÃO CEACE N.º 62 de 13 de outubro de 2014.**

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria n.º 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.023934/2013-53, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **MONICA LEDO SILVESTRI**, servidor desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar REGULARIZADA** a situação funcional de **MONICA LEDO SILVESTRI**, servidor desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 1150494, no que concerne ao indício apontado em listagem da CGU de 2007, no Ofício 22.492/2013/CGU e Ofício 10.952/2010/CGU.

HAROLDO DA COSTA BELO  
Presidente da Comissão  
#####

**DECISÃO CEACE N.º 63 de 13 de outubro de 2014.**

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria n.º 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.023910/2013-2 , referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **SUENYA SANTOS DA CRUZ**, servidor desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar REGULARIZADA** a situação funcional de **SUENYA SANTOS DA CRUZ**, servidor desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 2496935, no que concerne ao indício apontado em listagem da CGU de 2007, no Ofício 22.492/2013/CGU e Ofício 10.952/2010/CGU.

HAROLDO DA COSTA BELO  
Presidente da Comissão  
#####

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, N.º 011 de 17 de outubro de 2014.**

**EMENTA:** Designa Comissão Eleitoral Local para escolha dos representantes docentes do Colegiado do Instituto de Computação.

**O Diretor do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições, em atendimento ao que preceitua o RGCE para a consulta visando à escolha da representação docente no Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão Eleitoral Local (CEL) para realização da consulta para escolha da representação docente no Colegiado do Instituto de Computação, composta pelos seguintes membros:

**Titulares:**

**ILAIM COSTA JÚNIOR** (Presidente)  
**MARCOS DE OLIVEIRA LAGE FERREIRA**  
**RAPHAEL PEREIRA DE OLIVEIRA GUERRA**  
**ALINE MARINS PAES CARVALHO**

**Suplentes:**

**YURI ABITBOL DE MENEZES FROTA**  
**LEANDRO AUGUSTO FRATA FERNANDES**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAUJO**  
Diretor do Instituto de Computação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º. 013 de 13 de outubro de 2014.**

**EMENTA:** Designa Comissão Eleitoral Local (CEL) para coordenar o processo eleitoral, visando à escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação - Licenciatura em Matemática à Distância (GMD) do Instituto de Matemática e Estatística.

**O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constitui COMISSÃO ELEITORAL LOCAL** para coordenar o processo eleitoral visando à escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação – Licenciatura em Matemática à Distância do Instituto de Matemática e Estatística.

2- **Designar** os docentes abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão:

<b>MEMBROS DOCENTES</b>		
<b>NOME</b>	<b>DEPARTAMENTO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>1- Presidente ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT</b>	GGM	SIAPE: 03073717
<b>2- Titular: ANA MARIA LIMA DE FARIAS</b>	GET	SIAPE: 3115061
<b>MEMBRO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO</b>		
<b>3- Titular: TATIANE SIQUEIRA</b>	Sec. Administrativa - IME	SIAPE: 1765301

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA  
 Diretor do Instituto de Matemática  
 e Estatística  
 #####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 19 de 08 de outubro de 2014.**

**EMENTA:** Ajuste de lotação interna de servidores técnico-administrativos.

**A Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor, em conformidade com o que dispõe a Portaria nº 49.394, de 14 de maio de 2013, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 75, de 24 de maio de 2013;

RESOLVE:

1- **Ajustar a lotação interna** dos servidores abaixo relacionados, conforme se segue:

a) **MATHEUS CARVALHO DO NASCIMENTO**, Técnico de Laboratório/Área: Informática – Ênfase em Hardware e Software, matrícula SIAPE nº 2147662, **do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – UORG 1234-INF** para a **Coordenação do Curso de Graduação em Informática de Santo Antônio de Pádua – UORG 1817-GIN**.

b) **KÍSSILLA MARINHO ARRUDA CURSO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2159572, **do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – UORG 1234-INF** para a **Secretaria Administrativa da Coordenação do Curso de Graduação em Matemática de Santo Antônio de Pádua – UORG 1821- SA/GMI**.

Esta DTS entrará em vigor na presente data

MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES  
Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 30 de 21 de outubro de 2014.**

**O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Transferir** a funcionária **CARLA VALÉRIO CARDOSO**, matrícula SIAPE n° 1488709, da Coordenação do curso de Graduação de Engenharia Agrícola e Ambiental para a Coordenação do curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 31 de 21 de outubro de 2014.**

**O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Transferir** a funcionária **VANESSA ELISABETH CASSANO PAIVA**, matrícula SIAPE n° 2150316, do Departamento de Engenharia Agrícola e Ambiental para a Coordenação do curso de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º. 66 de 10 de outubro de 2014.**

**EMENTA:** Designar Comissão para elaborar o Quadro de Horários da EEIMVR para o 1º Semestre de 2015.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA**, Matrícula SIAPE n° 2051477, **AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES**, Matrícula SIAPE n° 1300429, **ALEXANDRE SANTOS FRANCISCO**, Matrícula SIAPE n° 1518194, **ADRIANO PORTZ**, Matrícula SIAPE n° 1525589, **CECÍLIA TOLEDO HERNANDEZ**, Matrícula SIAPE n° 1642555, **CLÁUDIO ROCHA LOPES**, Matrícula SIAPE n° 1030020, **EMERSON SOUZA FREIRE**, Matrícula SIAPE n° 1643525, **JOSÉ FLÁVIO SILVEIRA FEITEIRA**, Matrícula SIAPE n° 972672, **LUIS ALBERTO DUNCAN RANGEL**, Matrícula SIAPE n° 988890 e o Técnico-Administrativo **LEANDRO SANTOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1547206 para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica – EEIMVR  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º. 67 de 16 de outubro de 2014.**

**EMENTA:** Retificação de matrícula SIAPE do Professor na DTS EEIMVR n° 55 de 02 de setembro de 2014.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1- Retificar a matrícula SIAPE do Professor **Juan Diego Cardoso Brêttas**, Matrícula SIAPE n° **2018603** na DTS EEIMVR n° 55 de 02 de setembro de 2014, para Matrícula SIAPE n° **3018603**.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica – EEIMVR  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEM, N.º. 06 de 13 de outubro de 2014.**

**EMENTA:** Designar o Prof. **JAYME GOUVÊA** para compor a Comissão de Acompanhamento de Seminários dos alunos do Curso de Doutorado em Engenharia Metalúrgica.

**O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **JAYME PEREIRA DE GOUVÊA**, matrícula SIAPE n.º 0057012-4 para compor a citada Comissão.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica – PPGEM  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND, N.º. 02 de 27 de março de 2014.**

**EMENTA:** Designa a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório de Desempenho Docente do Departamento de Nutrição e Dietética (MND).

**A Chefia do Departamento de Nutrição e Dietética (MND) da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **CLAUDETE CORREA DE JESUS CHIAPPINI**, matrícula SIAPE n.º 311424, **SHIZUKO KAJISHIMA FURTADO GOMES**, matrícula SIAPE n.º 303047 e **DENISE MAFRA**, matrícula SIAPE n.º 1375094, e **ANA LÚCIA PIRES AUGUSTO** matrícula SIAPE n.º 311567 como membro suplente para comporem, sob a Presidência da primeira, a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório de Desempenho Docente, em cumprimento à Resolução CEP n.º 219/2005.

2- Esta DTS é retroativa a janeiro de 2014.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

SÍLVIA MARIA CUSTÓDIO DAS DORES  
Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND)  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND, N.º 03 de 27 de março de 2014.**

**EMENTA:** Designa a Comissão de Avaliação de desempenho para fins de progressão funcional de Docentes do Departamento de Nutrição e Dietética (MND).

**A Chefia do Departamento de Nutrição e Dietética (MND) da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1- **Designar** a Comissão de Avaliação de Progressão Docente para o ano de 2014 composta pelos professores **CLAUDETE CORRÊA DE JESUS CHIAPPINI**, (Mt. SIAPE 311424) (presidente), **DENISE MAFRA** (Mt. SIAPE 1375094) e **MARIA THEREZA BAPTISTA WADY** (Mt. SIAPE 2175057) como membros titulares e pela Professora **MANUELA DOLINSKY** (Mt. SIAPE 1668652) como membro suplente.

2- Esta DTS é retroativa a janeiro de 2014.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

SÍLVIA MARIA CUSTÓDIO DAS DORES  
Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND)

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND, N.º 04 de 27 de março de 2014.**

**EMENTA:** Designar o Comitê Assessor de Pesquisa e Extensão do Departamento de Nutrição e Dietética (MND)

**A Chefia do Departamento de Nutrição e Dietética (MND) da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreira, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1- **Designar** as Professoras **ALEXANDRA ANASTÁCIO MONTEIRO SILVA** (Mt. SIAPE 1328012) e **NARA XAVIER MOREIRA** (Mt. SIAPE 1372972) como membros titulares e Professora **CLAUDETE DE JESUS CHIAPPINI** (Mt. SIAPE 311424) como membro suplente, representantes da área de Ciências dos Alimentos;

2- **Designar** as Professoras **MARIA THEREZA BAPTISTA WADY** (Mt. SIAPE 2175057) e **SÍLVIA MARIA CUSTÓDIO DAS DORES** (Mt. SIAPE 311484) como membros titulares e a Professora **DENISE MAFRA** (Mt. SIAPE 1375094) como membro suplente, representantes da área de Nutrição Clínica;

3- **Designar** as Professoras **ÉSTER DE QUEIRÓS COSTA** (Mt. SIAPE 308257) e **MANUELA DOLINSKY** (Mt. SIAPE 1668652) como titulares e Professor **GILSON TELES BOAVENTURA** (Mt. SIAPE 414993) como membro suplente, representantes da área de Ciências da Nutrição.

4- Estas indicações não correspondem a cargo ou função remunerada.

5- Esta DTS é retroativa a janeiro de 2014.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

**SÍLVIA MARIA CUSTÓDIO DAS DORES**  
Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND)  
#####

**DECISÃO N.º 10/2014.**

**O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na décima terceira Reunião Extraordinária do Colegiado da EEIMVR, ocorrida em 16/10/2014,

DECIDE:

1- **Indeferir** solicitação encaminhada ao Colegiado da EEIMVR contida no Memorando VPM nº 081/2014, tendo em vista as informações encaminhadas à Direção da EEIMVR pela PROPPI que diz: “Cabe aos Programas de Pós-Graduações criarem seus Regimentos Internos, respeitando o Regimento Geral da UFF, nos quais definem como ocorrerá os credenciamentos e descredenciamentos” e o não encaminhamento de documento que comprove o descredenciamento do Professor **ALEXANDRE SANTOS FRANCISCO**.

Volta Redonda, 16 de outubro de 2014.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica  
de Volta Redonda – EEIMVR  
#####

## SEÇÃO IV

**EDITAL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO**  
**CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA**  
**1º. SEMESTRE DE 2015**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Engenharia Química deste Programa de Pós Graduação, na forma deste Edital.

### 1. DO CURSO

#### 1.1 - Nome e Número de vagas:

Curso de Mestrado em Engenharia Química – 15(**quinze**) **vagas**. O Curso de Mestrado em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense, de caráter interdepartamental, tem por finalidades promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o ensino e a pesquisa, bem como incentivar e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa em Engenharia Química.

#### 1.2 - Clientela:

O Curso destina-se a graduados em Engenharias (Química, Mecânica, Metalúrgica, Ambiental) e das Ciências Exatas (Química, Física).

### 2. DA INSCRIÇÃO

#### 2.1 - Endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, **sala 307**, Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, Rua Passo da Pátria, 156 – São Domingos – Niterói- CEP 24210-240

#### Telefones para contato:

(021)2629-5427 – Secretaria - (Coordenador – Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. **LUCIANE P.C. MONTEIRO**).

Telefax: (21) 2629-5368

E-mail – [pos.uff.quimica@gmail.com](mailto:pos.uff.quimica@gmail.com)

Site: <http://www.proac.uff.br/posengquim/>

#### 2.2 – Horários de atendimento:

Sala 307, de 13h00minh as 16h00minh.

#### 2.3 – Período:

03/11 a 26/11 de 2014

#### 2.4 – Documentação:

- Curriculum Vitae (fotocópia) devidamente comprovado;

- Diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC (2 fotocópias). Em caso de aprovação no processo seletivo, a matrícula no curso de Mestrado estará condicionada à apresentação do Diploma, sob pena de

desclassificação. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução CEP 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação;

- Histórico Escolar atualizado da Graduação (fotocópia);
- Duas cartas de recomendação;
- Carteira de Identidade (2 fotocópias);
- CPF (2 fotocópias);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Duas fotos 3x4;

### 2.5 – Taxa de inscrição:

No ato da inscrição, o candidato fará o pagamento, da taxa de inscrição, no valor de R\$70,00 (setenta reais) pagos no Banco do Brasil.

Preenchimento da GRU – abaixo

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Código de Recolhimento – 28830-6

Nº. de referencia-0250158645

UG/Gestão – 153056/15227

Observação: Os documentos entregues, assim como o valor da taxa de inscrição paga, não serão devolvidos.

### 2.6 - Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá 24h (vinte e quatro horas) úteis, contadas a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

## 3. DA SELEÇÃO

Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos a processo de seleção, que incluirá:

Análise do Curriculum Vitae comprovado, na Coordenação de Pós Graduação de Engenharia Química/UFF, 3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia. Conforme pontuação abaixo:

Coefficiente de Rendimento (CR) – Peso 2

Iniciação Científica – Peso 3

Publicações – Peso 3

Monitoria – Peso 1

Estágio – Peso 1

**O Resultado final sairá no dia 08/12/2014.**

Será realizada avaliação de língua estrangeira (Inglês) no dia **03 de dezembro de 2014 às 14 horas** na sala 307 A, Bloco Dom, para todos os candidatos. Os aprovados terão que obter grau superior a 6 (seis). **Não haverá segunda chamada.**

#### **4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS**

A matrícula ( inscrição em disciplinas) dos aprovados será no dia 03 de março de 2015.

#### **5. DAS BOLSAS**

Poderão ser oferecidas bolsas CAPES, CNPq ou FAPERJ, modalidade Mestrado, dentro do número disponível no Programa, seguindo-se o critério de classificação no processo seletivo.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada, pelo Colegiado do Programa.

LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química  
Escola de Engenharia  
#####

**RESULTADO DA CONSULTA PARA REPRESENTANTES DOS DOCENTES PARA O  
COLEGIADO DO PPGEM – EEIMVR/UFF**

A CEL instituída pela DTS da EEIMVR N° 50, de 26 de agosto de 2014, informa que, após o encerramento da consulta para Representantes dos Docentes para o Colegiado do PPGEM-EEIMVR/UFF, às 14 horas do dia 08 de outubro de 2014, e subsequente contagem de votos, o resultado final da consulta é o seguinte:

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO						
Total de Professores do Colégio Eleitoral	Total de Votantes	Total de Votos da Chapa Pesquisa e Inovação	Total de Votos da Chapa Volta Redonda II	Total de Votos em Branco	Total de Votos Nulos	Total de Ausências
22	20	11	9	0	0	2

A Chapa Pesquisa e Inovação é a vencedora dessa consulta, com 11 votos versus 9 votos da Chapa Volta Redonda II.

Volta Redonda, 08 de outubro de 2014.

RICARDO HENRIQUES LEAL

Presidente da CEL

#####

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA CABRAL

Membro Titular da CEL

#####

GILMAR CLEMENTE SILVA

Membro Titular da CEL

#####

WELINGTON KIFFER DE FREITAS

Membro Titular da CEL

#####

AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES

Membro Suplente da CEL

#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SOCIEDADE**

A Comissão Eleitoral Local, nomeada pela DTS nº 17 de 30 de setembro de 2014, de acordo com o item III do Art. 9 do Regulamento Geral das Comissões Eleitorais, comunica que foi aceita a inscrição da chapa composta pelas professoras **GABRIELA BITTENCOURT GONZALEZ MOSEGUI** (SIAPE – 3125909) e **ANDREA NEIVA DA SILVA** (SIAPE – 2715501) para concorrerem, respectivamente, aos cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Saúde e Sociedade.

Niterói, 23 de outubro de 2014.

ELIANA MYRIAM SERFATY GABBAY

Presidente da CEL/MSS

#####